

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### DECRETO MUNICIPAL Nº 098 DE 22 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO ATRAVES DO EDITAL 001/2012.

Mauri Ventura do Carmo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das que são previstas no art. 70, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal; Considerando o resultado do Concurso Público realizado de acordo com a legislação vigente e homologado através do Decreto N°. 008, de 10 de julho de 2012; Considerando o transcurso dos prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final de todos os cargos referentes ao concurso Publico nº 001/2012; considerando a ordem de classificação dos aprovados, a existência de cargos criados e a necessidade de manutenção e regular funcionamento dos serviços municipais; considerando, por fim, o mandato de segurança movido por Maria Lucia da Silva Aguiar, julgado procedente pelo juízo da comarca de Divino; RESOLVE:

**Art.1º.** Fica convocado e nomeado para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo na Administração Municipal de Divino, o candidato aprovado e classificado no Concurso Público realizado através do Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto nº 008/2012, conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME/CANDIDATO	SELEÇÃO	CARGO
	MARIA LUCIA DA SILVA	Concurso	Professor I
18° Lugar	AGUIAR	001/2012	

**Art.2º.** O candidato nomeado na forma deste Decreto devera comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Divino, sita na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, CEP 36.820-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, para as providências necessárias e cabíveis atinentes à posse e designação dos respectivos dos locais de trabalho.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO



## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

- **Art.3º.** Para tomar posse, o candidato apresentará cópias simples acompanhadas do original ou fotocópias autenticadas da documentação que comprove:
  - I Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88);
  - II Regularidade com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
  - III Escolaridade, através de certificado ou diploma, conforme exigência do cargo;
- IV Registro no Conselho da respectiva categoria profissional, acompanhado de Certidão que comprove situação regular, quando tratar-se de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- V Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório
  Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- VI Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (Apresentar declaração);
- VII Ter aptidão de sanidade física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município;
  - VIII Cédula de Identidade:
  - IX Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.);
  - X Cartão do PIS/PASEP;
  - XI Título Eleitoral (com comprovante de votação das duas últimas eleições);
  - **XII** 01(uma) Foto 3x4 colorida;
  - XIII Comprovante ou Declaração de Endereço residencial.
- **Art. 4º.** A nomeação é feita exclusivamente no Regime Estatutário, sendo a jornada de trabalho aquela definida no referido edital.
  - Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 22 de Maio de 2015.

Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal